



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 145, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039008/2017-63, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em **22/09/2017**, ao (à) servidor (a) **SORAYA LIRA ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121009, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/11/2017**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº 48
EM 05/03/18